



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 63/2011 – São Paulo, segunda-feira, 04 de abril de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 6325, DE 29 DE MARÇO DE 2011

Invalida a disponibilização de todos os Cadernos do Diário Eletrônico na data de 29/03/2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Resolução nº 295/07, do Conselho de Administração deste Tribunal;
CONSIDERANDO que o Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região esteve inacessível no site do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no horário das 14 às 17 horas, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Invalidar a disponibilização, na data de 29/03/2011, de todos os Cadernos da edição nº 59/2011, do Diário Eletrônico.

Parágrafo único. Todos os cadernos da edição mencionada no *caput* serão disponibilizados em 30 de março de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA Nº 6329, DE 31 DE MARÇO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6214/10-Pres para interromper no período de 14 a 17/4/11 e a partir de 25/4/11, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Drª. ALDA MARIA BASTO CAMINHA ANSALDI marcadas para 4/4 a 3/5/11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-50195/01-UMED - ANDREA MARQUES BLANCO, no período de 31.03 a 04.04.2011;
-50116/05-UMED - CHANTAL ARAUJO CUOCO, no período de 30.03 a 01.04.2011;
-52743/98-UMED - CRISTIANE ANDREOSSO BUENO, nos dias 29 e 30.03.2011;
-06698/94-UMED - JOSÉ MARIA SIMÕES DE ALMEIDA PRADO, no dia 30.03.2011;
-50051/03-UMED - LUCIA HELENA DE VASCONCELOS MENEZES, nos dias 30 e 31.03.2011;
-01883/95-UMED - MARIA DAS GRAÇAS NUNES DE OLIVEIRA, no dia 29.03.2011;
-00683/94-UMED - MARIA DO CARMO DIAS DE ALMEIDA ARTUSO, no dia 30.03.2011;
-50047/03-UMED - MARINA PAULELLI MARIUTTI, no dia 31.03.2011;
-50341/00-UMED - PAULO JOSÉ BELTRAN MOSCHIONE, no dia 25.03.2011;
-50334/10-UMED - PRISCILA FERNANDES, no dia 31.03.2011;
-50195/09-UMED - RAFAEL LEAL FERREIRA, no período de 30.03 a 12.04.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-50137/07-UMED - DEBORA ALVES PEREIRA, no dia 31.03.2011;
-01884/94-UMED - EDSON MENDES DE OLIVEIRA NEVES, no dia 10.03.2011;
-01884/94-UMED - EDSON MENDES DE OLIVEIRA NEVES, no dia 14.03.2011;
-52559/98-UMED - FERNANDO SALINAS, no dia 30.03.2011;
-50314/01-UMED - LAMARA LIVIA SIMÕES, no dia 28.03.2011;
-50314/01-UMED - LAMARA LIVIA SIMÕES, no dia 30.03.2011;
-00389/95-UMED - NELSON CRISTINI JUNIOR, no dia 30.03.2011;
-50615/02-UMED - REGINA LAURA DE OLIVEIRA AREDE, nos dias 30 e 31.03.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-50026/97-UMED - FERNANDA MARQUES ROSA, no dia 31.03.2011;
-52559/98-UMED - FERNANDO SALINAS, nos dias 31.03 e 01.04.2011;
-50046/06-UMED - LUCIA MARIA DE SOUSA SPINOLA, no período de 01.04 a 10.04.2011;
-50151/06-UMED - THIAGO DORATIOTO ALBANO, no período de 02.04 a 14.04.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-06559/94-UMED - PATRICIA VICHI ANTUNES, no período de 25.03 a 01.04.2011.

Retificando, em parte, a publicação no D.E. de 21.03.2011, pág. 02, o processo:

-01884/94-UMED - EDSON MENDES DE OLIVEIRA NEVES, no período de 15.03 a 21.03.2011

Onde se lê:

Concedendo licença para tratamento de saúde nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90,

Leia-se:

Concedendo licença para tratamento de saúde nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 560/11

Interessada: MMª. Juíza Drª. MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA

Assunto: Licença-saúde de 11 a 13/1/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.

São Paulo, 31 de março de 2011.”

ATO Nº 11.476, DE 29 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 379/2011, 06/2011, 338/2011, 122, 125, 129/2011-AZU, 6315000200/2011-SEC e 48/2011-SD01,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza da 25ª Vara Cível - SP, Drª. FERNANDA SOUZA HUTZLER para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 00021561-45.2010.403.6100 da 20ª Vara, no período de 24/3 a 17/4/11, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. ANDERSON FERNANDES VIEIRA e da licença saúde da MMª. Juíza Drª. RITINHA ALZIRA MENDES DA COSTA STEVENSON.

II - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Franca - SP, Dr. MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0000539-52.2011.403.6113 da 3ª Vara, a partir de 24/3/11, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. MARCELO DUARTE DA SILVA.

III - Designar o MM. Juiz da 3ª Marília - SP, Dr. RENATO CÂMARA NIGRO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0002851-12.2008.403.6111 da 1ª Vara, a partir de 24/3/11, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. ALEXANDRE SORMANI.

IV - Designar o MM. Juiz da 6ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. RENATO DE CARVALHO VIANA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nºs 1999.61.02.012370-7, 2000.03.99.021290-5 e 95.0315984-9 da 5ª Vara, no período de 23/3 a 20/6/11, em virtude da convocação do MM. Juiz Dr. JOÃO EDUARDO CONSOLIM e do impedimento do MM. Juiz Dr. PETER DE PAULA PIRES.

V - Cessar, a partir de 25/3/11, o Ato 11.454/11 que designou a MMª. Juíza da 2ª Vara de Sorocaba - SP, Drª. MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN para atuar nos autos do processo nº 0009942-55.2010.4.03.6315 da 1ª Vara-Gabinete.

VI - Designar o a MMª. Juíza da 3ª Vara de Sorocaba - SP, Drª. SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0009942-55.2010.4.03.6315 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 25/3/11, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT e do impedimento do MM. Juiz Dr. ANDRÉ WASILEWSKI DUSZCZAK.

VII- Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Campo Grande - MS, Dr. RONALDO JOSÉ DA SILVA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0004090-25.2010.403.6000 da 1ª Vara, a partir de 24/3/11, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. RENATO TONIASSO e da designação para Naviraí do MM. Juiz Dr. CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.478, DE 29 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 15/2011-SELC, 348/2011 e 424/2011-plo e do correio eletrônico datado de 22/3/11,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza da 3ª Vara de Campinas - SP, Drª. RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2002.62.05.012881-2 da 1ª Vara, no período de 18 a 22/3/11, em virtude de ausência autorizada pela Corregedoria Regional e licença saúde da MMª. Juíza Drª. MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA e da suspeição do MM. Juiz Dr. LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ.

II - Cessar, a partir de 21/3/11, o Ato nº 11.476/11 na parte que designou a MMª. Juíza da 8ª Vara Cível - SP, Drª. SÍLVIA MELO DA MATTA para atuar nos autos do processo nº 0003881-13.2010.403.6100 da 20ª Vara.

III - Designar o MM. Juiz da 10ª Vara Cível - SP, Dr. DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0003881-13.2010.403.6100 da 20ª Vara, no período de 21/3 a 17/4/11, em virtude da licença saúde da MMª. Juíza Drª. RITINHA ALZIRA MENDES DA COSTA STEVENSON e do impedimento do MM. Juiz Dr. ANDERSON FERNANDES VIEIRA.

IV - Designar o MM. Juiz da 3ª Vara de Presidente Prudente - SP, Dr. SÓCRATES HOPKA HERRERIAS para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0001171-18.2010.403.6112 da 1ª Vara, no período de 22/3

a 7/4/11, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS e das férias do MM. Juiz Dr. JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO.

V - Designar o MM. Juiz da 10ª Vara Cível - SP, Dr. DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0039708-76.1997.403.6100 da 4ª Vara, no período de 22/3 a 19/4/11, em virtude da suspeição das MMª. Juízas Drª. MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE e Drª. TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL e das férias da MMª. Juíza Drª. LIN PEI JENG.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.482, DE 31 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 11.431/11 para excluir o dia 25/3/11 da designação do MM. Juiz da 4ª Vara de São José do Rio Preto - SP, Dr. OSIAS ALVES PENHA para responder pela titularidade da 3ª Vara.

II - Alterar o item I do Ato 11.453/11 para excluir o dia 25/3/11.

III - Alterar o Ato 11.457/11 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” no dia 25/3/11, na designação da MMª. Juíza da 1ª Vara-Gabinete de Campinas - SP, Drª. MARILAINE ALMEIDA SANTOS para responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete de Americana.

V - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de São Carlos - SP, Drª. CARLA ABRANTKOSKI RISTER para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Juizado Especial Federal Cível de São Carlos, no dia 1/4/11, em virtude da ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Drª. FABIANA ALVES RODRIGUES, designada pelo Ato 11.456/11.

V - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Eurico Zecchin Maiolino	16ª Cível	31/3/11	ausência CORE	Tânia Regina Marangoni
Márcio Assad Guardia	8ª Criminal	25/4 a 23/6/11	convoca-ção TRF	Leonardo Safi de Melo
Carla Cristina de Oliveira Meira	4ª Previdenciária	6/4/11 (a p/ 14:00h)	ausência CORE	Flávia Pellegrino Soares Millani (designada - Ato 11.440/11)
Carlos Alberto Antonio Junior	3ª S.J. Campos	11 a 13/1/11	licença saúde	Maria Vitória Maziteli de Oliveira (designada - Ato 11.374/11)
Renato Barth Pires	4ª S.J. Campos	25/3/11	ausência CORE	Eliana Parisi e Lima
Roberto Polini	1ª S. J. Rio Preto	2/5 a 30/6/11	convoca-ção TRF	Adenir Pereira da Silva
Osias Alves Penha	3ª S. J. Rio Preto	8/4/11	férias	Wilson Pereira Junior
Ronaldo José da Silva	2ª Campo Grande	25 a 29/4/11	compensa-ção	Janete Lima Miguel

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE nº 884, de 01 de abril de 2011.

Constitui comissão para auxiliar nos trabalhos de correição geral ordinária e de inspeção de avaliação nas Varas Federais da 3ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, em Três Lagoas/MS.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, veiculado pelas Portarias CORE nº 777/2010, 850/2010 e 883/2011

RESOLVE:

1. Constituir comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa na 3ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, em Três Lagoas/MS, nos dias 18 e 19 de abril de 2011, composta dos seguintes servidores:

Igor Maximilian Gonçalves (*)	Chefe de Gabinete	2757
José Carlos de Menezes (**)	Analista Judiciário	2441
Eduardo Ramos de Souza	Analista Judiciário	1889
Wilson José Eusébio	Analista Judiciário	2730
Marcelo Delgado	Técnico Judiciário	979
Cléber Ng	Técnico Judiciário	2059
Luiz Fernando Pacheco	Técnico Judiciário	2744
João Ferreira Barbosa	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1339
Estevo Celso dos Santos	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1247

(*) Coordenador

(**) Secretário

3. Devido a distância a ser percorrida entre São Paulo e Três Lagoas e, como na sexta feira, dia 15/04/2011 encerrará a Correição Geral Ordinária das Varas Federais de Presidente Prudente/SP, os membros da equipe de avaliadores se deslocarão no sábado, dia 16/04/2011, de Presidente Prudente/SP para Três Lagoas/MS e retornarão para São Paulo/SP, somente na quarta feira, dia 20/04/2011, feriado regimental.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal **SUZANA CAMARGO**
Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 053/2011; b) OBJETO: Contratação de 04 (quatro) inscrições, sendo concedida a 5ª (quinta) inscrição como cortesia, no evento "Gartner Conferência Data Center"; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c Artigo 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda; e) VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$11.600,00 (Onze mil e seiscentos reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato de Inexigibilidade de Licitação do Processo n.º 048/2011, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição n.º 61/2011, de 31 de março de 2011, para o item d) FAVORECIDO, onde se lê: “Lannes Consulting Ltda”, leia-se: “L.S. Lannes Consulting Ltda.”

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato de Inexigibilidade de Licitação do Processo n.º 052/2011, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição n.º 61/2011, de 31 de março de 2011, para o item b) OBJETO, onde se lê: “Renovação de assinatura anual do periódico 'Revista Abigraf'...”, leia-se: “Assinatura anual do periódico 'Revista Abigraf'...”.

PORTARIAS DE 31 DE MARÇO DE 2011

Nº 6621 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03401/2011-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora **PRISCILLA RIBEIRO RODRIGUES**, R.F. nº 3627, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Alda Basto.

Nº 6622 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03325/2011-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a partir de 01/04/2011, o servidor **RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO**, R.F. nº 2950, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Cerimonial e Eventos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 6623 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03337/2011-SEGE, resolve:

DESIGNAR, até 30/05/2011, a servidora **SILVIA MAGALI GONÇALVES TRAVASSOS**, R.F. nº 1435, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Administrativo, da Subsecretaria de Controle Interno e Auditoria.

PORTARIA DE 01 DE ABRIL DE 2011

Nº 6624 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03472/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 04/04/2011, a servidora **LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDETE CARDOSO**, R.F. nº 2332, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Administrativo, do Gabinete da Diretoria-Geral, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **DEISE AKITA**, R.F. nº 3551, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Processo nº 02557/2011-SEGE

Interessado: Eliseu da Silva Trindade

Assunto: Dispensa de ponto no dia 18/03/2011

Despacho: “Acolho o parecer. Defiro o pedido. Comunique-se, archive-se. São Paulo, 21 de março de 2011. (a) GILBERTO DE ALMEIDA NUNES - Diretor-Geral.”

Processo nº 03166/2011-SEGE

Interessado: Eliseu da Silva Trindade

Assunto: Dispensa de ponto no dia 1º/04/2011

Despacho: “Acolho o parecer. Defiro o pedido. Comunique-se, archive-se. São Paulo, 24 de março de 2011. (a) GILBERTO DE ALMEIDA NUNES - Diretor-Geral.”

Processo nº 02558/2011-SEGE

Interessado: Cleber Borges de Aguiar

Assunto: Dispensa de ponto no dia 18/03/2011

Despacho: “Acolho o parecer. Defiro o pedido. Comunique-se, archive-se. São Paulo, 23 de março de 2011. (a) GILBERTO DE ALMEIDA NUNES - Diretor-Geral.”

Processo nº 03139/2011-SEGE

Interessado: Arnaldo Sales Barros

Assunto: Dispensa de ponto no dia 1º/04/2011

Despacho: “Acolho o parecer. Defiro o pedido. Comunique-se, archive-se. São Paulo, 24 de março de 2011. (a) GILBERTO DE ALMEIDA NUNES - Diretor-Geral.”

Processo nº 03201/2011-SEGE

Interessada: Fernanda Marques Rosa

Assunto: Dispensa de ponto no dia 1º/04/2011

Despacho: “Acolho o parecer. Defiro o pedido. Comunique-se, archive-se. São Paulo, 25 de março de 2011. (a) GILBERTO DE ALMEIDA NUNES - Diretor-Geral.”

Processo nº 03234/2011-SEGE

Interessado: Jose Dalmo Vieira Duarte

Assunto: Dispensa de ponto no dia 1º/04/2011

Despacho: “Acolho o parecer. Defiro o pedido. Comunique-se, archive-se. São Paulo, 25 de março de 2011. (a) GILBERTO DE ALMEIDA NUNES - Diretor-Geral.”

ÍNTEGRA DE DECISÃO PROFERIDA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE

Parecer nº 050/2011-ATEC. Processo Administrativo nº 151/2011-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 128/2008-DILI. Contrato nº 04.034.10.2008. Contratada: ARTLIMP SERVIÇOS LTDA (CNPJ 00.798.619/0001-93). Decisão: nos autos em epígrafe, a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região proferiu a seguinte decisão: “**Acolho o Parecer em epígrafe.** / Há indícios do cometimento de irregularidade pela Contratada, em virtude de não ter mantido a sua regularidade perante a Receita Federal Brasil (RFB), o que configura, em tese, ofensa ao que dispõe o art. 55, VIII, da Lei nº 8.666/93, ocorrência que pode dar azo a punição administrativa, consoante o rol exemplificativo mencionado pela Assessoria Técnica. / Todavia, segundo os postulados legais e constitucionais que conferem ao administrado o cumprimento dos princípios da ampla defesa e do contraditório, e conforme estabelece o art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, concedo à Licitante o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de sua defesa prévia. / Autorizo a intimação da Licitante na forma do art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/99, cientificando-se a Divisão de Segurança (DISG) por *e-mail*. Publique-se extrato desta decisão no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. / ATEC para as providências cabíveis.”

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 21/2011-SUCA/NUAF/DF

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER promoção/progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUD., ÁREA ADMINISTRATIVA

De A5 para B6

25.02.2010 5444 RODRIGO C. DE OLIVEIRA De B9 para B10

19.12.2010 4720 JAIRO DE P. BARALDI

De C13 para C14

08.01.2010 4062 MARIA S. PINHEIRO

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento, proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 29 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA nº 31/2011 - DIRETORIA DO FORO

O Excelentíssimo Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando s/nº, subscrito pela Presidente da Comissão, Lília Cristiane Alves Lucchese - RF n 3972, bem como suspensão de prazos já existente até a data de 18/03/2011 e, ainda, decisão proferida às fls. 28, da Sindicância Administrativa n 34/2010-DF (autos suplementares),

RESOLVE:

I. SUSPENDER, excepcionalmente, os prazos para a realização dos trabalhos pela Comissão, durante o período de 18 a 30 de março de 2011.

II. PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela referida Comissão, pelo período de 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 31 de março de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2011 - DIRETORIA DO FORO

Altera a Ordem de Serviço nº 03/2009 - Diretoria do Foro, que dispõe sobre os procedimentos para a expedição das Certidões de Distribuição, Certidões para Fins Eleitorais e Certidões para Fins Judiciais.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da Ordem de Serviço nº 03/2009 - Diretoria do Foro, para facilitar a

emissão de Certidões de Distribuição, para pessoas que não possuem CPF (Cadastro de Pessoa Física), CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos procedimentos para a expedição de Certidões de Distribuição, Certidões para Fins Eleitorais e Certidões para Fins Judiciais, visando ao aperfeiçoamento, à padronização e à racionalização dos serviços administrativos e de apoio da Seção Judiciária de São Paulo.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os artigos 2º e 6º da Ordem de Serviço nº 03/2009 - Diretoria do Foro, que passarão a ter as seguintes redações:

Art. 2º As Certidões de Distribuição e as Certidões para Fins Eleitorais serão requeridas por meio do preenchimento de formulário disponível na página da Justiça Federal de São Paulo na Internet, no sítio www.jfsp.jus.br, e expedidas gratuitamente.

1º O requerente deverá informar o nome completo (sem abreviações) e o número do CPF (no caso de pessoa física) ou CNPJ (no caso de pessoa jurídica) do pesquisado, ficando responsável por quaisquer dados fornecidos incorretamente.

2º O requerente que não possua inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física) poderá solicitar a certidão escolhendo a Personalidade 3- CPF Não Informado no formulário.

3º Ao solicitar Certidão para Fins Eleitorais, o requerente deverá selecionar, no formulário, o tipo de Certidão válida somente para apresentação na Justiça Eleitoral.

4º As Subseções Judiciárias prestarão atendimento aos requerentes que não disponham de acesso à Internet.

Art. 6º Os pedidos urgentes ou nos casos em que o pesquisado não possua inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) deverão ser solicitados, por meio de requerimento fundamentado, ao Juiz Diretor do Foro, aos Juízes Coordenadores dos fóruns da Capital ou aos Juízes Diretores das demais Subseções Judiciárias de São Paulo.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes da Ordem de Serviço nº 03/2009 - Diretoria do Foro.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 30 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 01277/11-DIAC; b)Interessado: MPS INFORMÁTICA LTDA; c)Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção dos Sistemas Aplicativos de Controle Processual e Administrativo, para a Justiça Federal (12 meses); d)Valor Mensal: R\$138.985,54; e)Fundamento Legal: Artigo 25 Caput da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dr. Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE CADASTRO

Autorizando o pagamento de Gratificação de Atividade Externa - GAE/Gratificação de Atividade de Segurança - GAS, por exercícios findos, no processo abaixo:

Nº 02443/11-SUCA/NUAF - DENIS CORREA BARBOZA E OUTROS

São Paulo, 29 de março de 2011.

OSCAR PAULINO DOS ANJOS

Diretor da Secretaria Administrativa

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 07740/2010 - NUAF

INFORMAÇÃO Nº 061/2011 - SUPE

INTERESSADO (A): CARMEN SILVIA MOREIRA CAVALCANTE - RF 655

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE VERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

De acordo com a informação supra, autorizo a retificação da contagem de tempo do Tribunal de Justiça do Estado de SP, consignando que não será averbado para fins de Licença Especial/Prêmio por não constar, de forma inequívoca, na Certidão que houve a concessão da vantagem no órgão de origem, assegurado o direito de revisão caso seja comprovado

que fez jus ao benefício. Autorizo também a retificação da fundamentação legal do período do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Dê-se ciência à servidora.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 01/04/2011.

PROCESSO Nº 01336/2011 - NUAF

INFORMAÇÃO Nº 064/2011 - SUPE

INTERESSADO (A): ANTONIO VICTOR NORONHA - RF 2982

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE VERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a retificação da averbação para exclusão da vantagem Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, relativamente ao tempo prestado ao Ministério das Comunicações, em cumprimento aos termos do Acórdão nº 1232/2010 - TCU - 2ª Câmara (publicado em 26/03/2010). Dê-se ciência ao servidor

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 01/04/2011.

Giselle Doria Salviani Morais

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 22/2011-COOR/CÍVEL

O DOUTOR MARCELO MESQUITA SARAIVA, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 64/2010-COOR/CÍVEL, de 26 de outubro de 2010;

CONSIDERANDO a solicitação dos magistrados envolvidos;

RESOLVE:

I - ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
08/04 a 15/04/2011	VANESSA VIEIRA DE MELLO
29/04 a 06/05/2011	MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JÚNIOR

II - O Plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão se dará às 19h00;

III - Estabelecer que o(a) Magistrado(a) citado(a) no item I desta Portaria deverá proceder à indicação do(s) servidor(es), de sua respectiva Vara Federal, que o(a) acompanhará(ão) no plantão semanal.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 31 de março de 2011.

MARCELO MESQUITA SARAIVA

Juiz Federal Coordenador, em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 005/2011

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - Autorizar a Oficiala de Justiça Avaliadora Federal Márcia G. de Melo Neto, RF 4723, a compensar os plantões realizados nos dias 29/04/2006, 30/04/2006, 29/07/2006, 30/07/2006, 28/10/2006 e 29/10/2006. A compensação dar-se-á nos dias 28/03 a 31/03 do corrente.

II - PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Campinas, 25 de março de 2011.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE

Juiz Federal Corregedor

da Central de Mandados em exercício

PORTARIA Nº 06/2011

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a necessidade de se retificar a Portaria nº 32/2010 por razões de licenças médicas concedidas nos dias 13/01/2011 e 19/01/2011,

RESOLVE

I - Alterar a portaria supramencionada de substituição do servidor Fernando Antonio Larizzatti Subias, RF 2417, pelo servidor José Maria Franco Bueno, RF 6705, para que constem como períodos de substituição 10/01/2011 a 12/01/2011, 14/01/2011 a 18/01/11 e 20/01/11.

II - PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Campinas, 28 de março de 2011.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE

Juiz Federal Corregedor da

Central de Mandados em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 14/2011 - J.D - FÓRUM DE GUARULHOS

O Exmo. Sr. Dr. HONG KOU HEN, Juiz Diretor da 19.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Fórum Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os relatos de mau funcionamento e péssima qualidade do serviço de telefonia móvel prestado pela concessionária Claro, e que tem prejudicado as atividades do plantão judiciário da subseção;

CONSIDERANDO que melhorias técnicas do serviço já foram solicitadas à concessionária de telefonia Claro, bem como à Diretoria do Foro, mas sem alterações significativas até o momento.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os contatos com o plantão judiciário deverão ser realizados através do telefone celular (011) 9162-9455 e pelo telefone fixo (011) 2475-8200.

Art. 2º A vara designada para o plantão deverá disponibilizar ao setor de segurança e transporte da subseção um número de telefone celular e outro de telefone fixo para garantir o contato pelo referido setor, nas hipóteses de mau funcionamento do celular do plantão judiciário, proibido o fornecimento dos referidos números às pessoas estranhas aos quadros de segurança e transporte.

Art. 3º Todos os contatos realizados através do telefone fixo do plantão, acima identificado, deverão ser registrados no livro de ocorrências do plantão judiciário, constando o horário do contato, o nome do interessado, a finalidade do contato, e a providência adotada.

Art. 4º Determinar a ampla divulgação desta portaria, encaminhando-se cópia ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, à OAB seção de Guarulhos, à Polícia Federal, à Polícia Civil e Militar, afixando-se cópia permanente na portaria deste fórum federal para fácil consulta aos interessados, e por fim, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro e à CORE para análise.

Guarulhos, 29 de março de 2011.

HONG KOU HEN

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

COORDENADORIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 015/2011-NUAR-GAB

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL MIN. MOACYR AMARAL SANTOS, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009-CNJ, datada de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009,

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de plantão semanal judiciário para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ(A)

02/04 a 08/04/2011 3ª Cristiane Farias Rodrigues dos Santos

09/04 a 15/04/2011 4ª João Carlos Cabrelon de Oliveira

16/04 a 22/04/2011 1ª Daniela Paulovich de Lima

23/04 a 29/04/2011 2ª Leonardo José Correa Guarda

30/04 a 06/05/2011 3ª Rosana Campos Pagano

07/05 a 13/05/2011 4ª Miguel Florestano Neto

14/05 a 20/05/2011 1ª Cristiane Farias Rodrigues dos Santos

21/05 a 27/05/2011 2ª João Carlos Cabrelon de Oliveira

28/05 a 03/06/2011 3ª Daniela Paulovich de Lima

II - ESTABELECEER a escala de distribuição para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO JUIZ(A)

Abril/2011 Miguel Florestano Neto

Maió/2011 Leonardo José Correa Guarda

III - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

IV - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente à Diretoria do Foro.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Piracicaba, 30 de março de 2011.

ROSANA CAMPOS PAGANO

Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção

Piracicaba - SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 08/2011

JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR DAVID DINIZ DANTAS, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a participação do servidor WANDERLEY WILIAM DIAS, RF 1766, Diretor do Núcleo de Apoio

Regional, no VI Encontro de Gestores Administrativos da Justiça Federal de São Paulo, realizado nos dias 24 e 25/03/2011 na cidade de Marília/SP,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RICARDO ALEXANDRE DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 3481, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Ribeirão Preto, 28 de março de 2011.

DAVID DINIZ DANTAS
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária, em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº. 014/11 - NUAR

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, 1 do Provimento nº 41/90-CJF3ªR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Santo André, conforme segue:

Período Juiz (a)01 a 30.04.2011 Dra. Raquel Fernandez Perrini

II - CABERÁ à Seção de Apoio Administrativo e Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 31 de março 2011.

DRA. AUDREY GASPARINI
Juíza Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 49/2011-SADM

A Diretora da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2.008,

CONSIDERANDO a escala de férias para o exercício de 2011,
CONSIDERANDO a necessidade do serviço.

R E S O L V E :

INTERROMPER a partir de 30.03.2011 as férias do servidor JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL, RF 507, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Supervisor da Seção de Planejamento de Orçamento (FC-05), referente a 1ª etapa do período aquisitivo 2010/2011, marcadas anteriormente de 28.03 a 11.04.2011 (15d), ficando 13 (treze) dias remanescentes para GOZO OPORTUNO.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Campo Grande, MS, 31 de março de 2011.

Arilda Barros Paniago
Diretora da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 48/2011-SADM

A Diretora da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2.008,

CONSIDERANDO o requerimento de alteração de férias formulado pelo servidor EDÉZIO BRAZ DE OLIVEIRA, RF 1471, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Assistente I do Setor de Protocolo (FC-04), referente à 2ª etapa do período aquisitivo 2010/2011;

R E S O L V E :

ALTERAR as férias do referido servidor, referente à 2ª etapa do período aquisitivo 2010/2011, anteriormente marcadas de 11 a 25.07.2011 (15d), para serem gozadas de 18.07 a 01.08.2011 (15d).
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande/MS, 31 de março de 2011.

Arilda Barros Paniago
Diretora da Secretaria Administrativa